PET no RECURSO ESPECIAL Nº 1.803.803 - RJ (2019/0074913-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
REQUERENTE	:	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
ADVOGADOS	:	MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO E OUTRO(S) - RJ058049
		FRANCISCO GRACINDO DE ARAUJO MIRANDA - RJ153027
		FELIPE COELHO GOMES FERNANDES BASTO - RJ169615
REQUERIDO	:	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AGRAVANTE	:	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
ADVOGADOS	:	SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA - RJ010502
		CARLOS EUGÊNIO LOPES - RJ014325
AGRAVADO	:	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
ADVOGADOS	:	MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO E OUTRO(S) - RJ058049
		FRANCISCO GRACINDO DE ARAUJO MIRANDA - RJ153027
		FELIPE COELHO GOMES FERNANDES BASTO - RJ169615

DESPACHO

Vistos etc.

Considerando o teor da petição de fl. 1849, e-STJ, que indica possível prevenção, encaminho os autos ao eminente Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA.

Intimem-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator